



MEDIDAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

SEGURANÇA • CONFIANÇA • INFORMAÇÃO

FORMAÇÃO AOS COLABORADORES

Todos os Colaboradores receberam informação e formação específica sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19;
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os seguintes procedimentos:
 - Higienização das mãos
 - Etiqueta respiratória
 - Conduta social
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral de Saúde para limpeza de superfícies no Casino.

INFORMAÇÃO AOS FREQUENTADORES

É disponibilizada a todos os frequentadores informação sobre:

- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19;
- Sinalética informativa e de aviso, incluindo a lotação de pessoas, espaçamento e regras de prevenção e segurança COVID-19;
- Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

SEGURANÇA

O Casino Figueira possui...

- Equipamentos de proteção individual para todos os Colaboradores;
- Equipamento de proteção individual disponível para os respetivos Clientes;
- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões;
- Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool junto dos pontos de entrada e saída, e em pontos estratégicos nos vários espaços do Casino;
- Recipientes de resíduos com abertura não manual para uso exclusivo de máscaras e luvas usadas;
- Local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19, cumprindo todos os requisitos sanitários de segurança;
- Equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel nas instalações sanitárias.

O Casino assegura...

- Previamente à reabertura, uma limpeza e desinfeção profunda às instalações, de acordo as regras definidas pela Direção-Geral de Saúde na Orientação 014/2020, de 21/03;
- Que exista sempre ao serviço um Colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção;
- A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção;
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- Reforço da renovação do ar, assegurando assim uma boa ventilação e renovação frequente do ar, através da abertura de portas e janelas ou, através da utilização de ar condicionado, sempre em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar.



CONFIANÇA

O protocolo geral de limpeza e higienização garante...

- Limpeza assídua de áreas públicas;
- Limpeza assídua das áreas privadas;
- Nas zonas de restauração e bebidas é reforçada a higienização dos utensílios, equipamentos e superfície, sendo adotadas as regras constantes da Orientação 07/2020, de 8 de maio da Direção Geral de Saúde;
- Disponibilização de materiais de limpeza e secagem de mãos nas instalações sanitárias, assim como acesso as mesmas sem haver necessidade de proceder manualmente à abertura e fecho de portas, garantindo, no entanto, a salvaguarda à privacidade;
- A lavagem da farda dos Colaboradores e de outros materiais têxteis laváveis e a sua higienização de acordo com os meios considerados adequados pela Direção-Geral da Saúde.

Protocolo específico de limpeza e higienização das zonas de jogo:

- Limpeza de máquinas de jogo e materiais circundantes com regularidade;
- Limpeza dos materiais e equipamentos de jogo no âmbito dos jogos tradicionais, de forma regular;
- Limpeza de equipamentos ou utensílios compartilhados pelos Colaboradores, antes e depois de cada turno;
- Limpeza dos terminais ATM e de pagamento (POS), com particular incidência nas áreas de contacto.